

**PORTARIA Nº 132/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

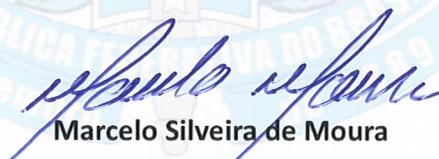
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, o funcionário **CARLOS LUCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº1105, CPF nº [REDACTED], do Cargo de Livre Provimento – Chefe de Setor – TI, definido no Quadro 2 – Distribuição de Intervalo Salarial – Cargo Comissionado e Função de Confiança, definido no normativo de Pessoal que trata dos Cargos de Livre Provimento, da Portaria nº148/2023.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta mesma data.

**Art. 3º** – Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2024.



**Marcelo Silveira de Moura**  
Presidente